

CURSO DE PRECURSOR PARAQUEDISTA



ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO
2024

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
2. FINALIDADE	5
3. REFERÊNCIA	5
4. O CURSO	5
5. OBJETIVOS GERAIS DO CURSO	6
6. FUNCIONAMENTO DO CURSO	7
7. O ALUNO E O CI PQDT GPB.....	7
8. O ALUNO E A ADMINISTRAÇÃO.....	9
9. O ALUNO E A INSTRUÇÃO.....	12
10. CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO.....	13
11. O ALUNO E A PREPARAÇÃO DO MATERIAL	14
12. O ALUNO E A PREPARAÇÃO FÍSICA	31
13. O ALUNO E A PREPARAÇÃO INTELECTUAL	32
14. O ALUNO E A PREPARAÇÃO PSICOLÓGICA	32
15. PRESCRIÇÕES DIVERSAS	33
16. CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
ANEXO A – EQUIPAMENTO INDIVIDUAL	36
ANEXO B – NUMERAÇÃO DO MATERIAL	37
ANEXO C – COMPOSIÇÃO DOS KITS	39
ANEXO D – PROPOSTA DE TREINAMENTO	48

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Candidato ao Curso de Precursor Paraquedista,

Inicialmente, saudações aeroterrestres!!!

Dentre inúmeros oficiais, subtenentes e sargentos paraquedistas do Exército Brasileiro, da Marinha do Brasil e da Força Aérea Brasileira, você foi voluntário para frequentar o 2024/1 Curso de Precursor Paraquedista.

Opção que o distingue entre seus pares e o faz merecedor de nossos cumprimentos.

Você está prestes a ingressar numa cruzada que lhe dará a oportunidade de pertencer a uma das mais tradicionais especializações do Exército Brasileiro.

A história dos precursores paraquedistas confunde-se com a história da Brigada de Infantaria Pára-quedista e das operações especiais do Exército Brasileiro.

Tudo começou em 1948, quando o então 1º Ten Eng CELSO NATHAN **GUARANÁ** DE BARROS foi enviado à *Fort Benning*, EUA, para realizar o *Pathfinder Course* do Exército daquele país. Ato contínuo a seu retorno, iniciaram-se os trabalhos para a implantação da especialidade precursora no âmbito da Escola de Paraquedistas. Foi assim que, em 21 de dezembro de 1951, foi formada a primeira turma de 04 oficiais e 03 sargentos Precursores Paraquedistas, na condição pioneira de “alunos e instrutores” do então *51/1 Curso de Pára-quedista Precursor* – o primeiro curso de especialização combatente organizado no EB.

Por seus feitos, o 1º Ten **GUARANÁ** passou para a história com o título de Precursor Nr 01 (“Prec Uno”) do Exército Brasileiro, iniciando a numeração individual dos precursores que atinge a marca atual de 576 especialistas formados até 2023.

Tal como foi para nossos antepassados, o caminho a ser trilhado será árduo e seletivo, e irá exigir muito de você. Para concretizar este sonho e juntar-se a nós, será necessária muita força de vontade, determinação, coragem, força, fé, responsabilidade, espírito de equipe e espírito de cumprimento de missão, marcas indelévels da especialidade precursora.

Para consecução dos objetivos do curso, a Equipe de Instrução utilizará de uma imensa gama de recursos cognitivos, afetivos, psicomotores e materiais, procurando atender às individualidades, aplicando-os de maneira enérgica e respeitosa, pautado na seriedade e dentro dos prazos estabelecidos pelo sistema de ensino.

As orientações contidas neste caderno irão balizar suas ações no sentido de

melhor prepará-lo para o curso. Leia com atenção e siga-as com meticulosidade.

Sua vitória final que lhe dará a honra de ingressar em nossa grande família: a dos detentores da Tocha Alada e flamejante, costurada em nossos Gorros Vermelhos, envolta no cheiro de querosene, na fuselagem fria do avião e no chiado do rádio ligado, cuja imagem estará sempre ligada ao bom início ou ao desastroso começo da Guerra Vertical.

Essa é a sua chance!

A partir de agora, prepare-se!

“NENHUM DE NÓS É TÃO BOM QUANTO TODOS NÓS JUNTOS”

Precede, Guia e Lidera!



2. FINALIDADE

- a. Ambientar os candidatos ao Curso de Precursor Paraquedista (C Prec Pqdt) quanto aos objetivos gerais do curso, o seu funcionamento e as condições de aprovação;
- b. Orientar os candidatos ao C Prec Pqdt quanto às normas internas essenciais da Escola de Paraquedistas, as normas administrativas e a rotina de instrução; e
- c. Orientar os candidatos ao C Prec Pqdt quanto à preparação do material, cognitiva, procedimental e atitudinal.

3. REFERÊNCIAS

- a. Perfil Profissiográfico do Concludente do C Prec Pqdt para Of e Sgt, publicado nas Portarias Nr 060, 061-EME, de 1º de abril de 2014;
- b. Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024, publicado na Portaria Nr 312-DECEX de 17 AGO 23;
- c. Instruções Reguladoras do Ensino por Competência: Currículo e Avaliação – IREC (EB60-IR-05.008), publicado na portaria Nr 114 – DECEX, de 31 MAIO 17;
- d. Regimento Interno do CI Pqdt GPB (RI/ R-36), aprovado em Adt DEE ao Bol DEP Nr 045, de 23 JUN 05);
- e. IRISM/C I Pqdt G P B – (EB 60 – IR – 34.001), Port Nr 012 – DECEX, de 2 FEV 18; e
- f. Normas para a Seleção de Militares e Aplicação de Cursos e Estágios (EB30-N-40.005), publicado na Portaria Nr 406-DGP/C Ex de 18 JUL 22.

4. O CURSO

Ministrado pela Seção de Ensino II do CI Pqdt GPB, o C Prec Pqdt funciona em 24 (vinte e quatro) semanas, divididas em 4 (quatro) fases bem definidas, a saber:

-  1ª Fase – Nivelamento Técnico Operacional (com duração de seis semanas)
-  2ª Fase – Mestre de Salto (com duração de quatro semanas)
-  3ª Fase – Lançamento Precursor (com duração de quatro semanas)
-  4ª Fase – Operações de Precursores (com duração de dez semanas)

5. OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

a. Habilitar capitães, tenentes, aspirantes-a-oficial de carreira das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência e sargentos de carreira de qualquer Qualificação Militar de Sargentos (QMS), do Exército Brasileiro, nos níveis que lhes couber, para os cargos e funções constantes dos Quadros de Cargos Previstos (QCP) da Companhia de Precursores Pára-quedista, do Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil, do Comando de Operações Especiais e da 3ª Companhia de Forças Especiais;

b. Habilitar oficiais e praças da Marinha do Brasil, Força Aérea Brasileira e Nações Amigas, de acordo com a doutrina de organização e emprego do especialista precursor das respectivas Forças e Nações;

c. Proporcionar conhecimentos que capacitem o concludente ao exercício das seguintes atividades e tarefas:

1) Estabelecimento e manutenção da ligação entre a Força de Superfície e as Unidades Aéreas de qualquer natureza das Forças Singulares envolvidas na missão;

2) Planejamento, organização e coordenação do embarque/desembarque e no carregamento/descarregamento de pessoal e/ou material das aeronaves;

3) Confecção e difusão de boletins meteorológicos da área de operações;

4) Planejamento e execução de infiltração de uma Eq Prec Pqdt em território hostil ou negado, por qualquer meio ou processo, em qualquer ambiente operacional;

5) Planejamento e execução de exfiltração, fuga ou evasão de uma Eq Prec Pqdt de um território hostil ou negado, por qualquer meio ou processo, em qualquer ambiente operacional;

6) Seleção e reconhecimento de Zonas de Lançamento (ZL) de pessoal e material, Zonas de Pouso de Aviões (ZP) e/ou Zona de Pouso de Helicóptero (ZPH);

7) Planejamento e execução de operações de ZL, ZP e/ou ZPH no contexto de Operações Aeroterrestres, Aeromóveis ou com características especiais;

8) Navegação aérea e estabelecimento do controle do tráfego aéreo inicial no interior da Cabeça de Ponte Aérea/Aeromóvel;

9) Planejamento e execução de ações táticas de Inteligência, Reconhecimento, Vigilância e Aquisição de Alvos (IRVA);

10) Monitoramento de Regiões de Interesse para a Inteligência (RIPI);

11) Condução do tiro de Artilharia, atuando como observador de qualquer Arma;

12) Atuação como Guia Aéreo Avançado (GAA);

13) Planejamento e execução de operações de GLO, no contexto de cooperação e coordenação com agências; e

14) Planejamento e execução de ações de combate em objetivos estabelecidos, no contexto de Operações Aeroterrestres, Aeromóveis ou com características especiais.

6. FUNCIONAMENTO DO CURSO

a. Apresentação

- A apresentação está prevista para 060700 MAIO 24 na Div Alu do CI Pqdt GPB. O candidato deverá se apresentar com uniforme 8º B2, devendo conduzir também o uniforme 9º C2, o 14º e o 15º (para os militares não pertencentes ao EB, os respectivos uniformes equivalentes).

b. Regime de trabalho

1) As sessões de instrução têm a duração de 50 (cinquenta) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo entre elas.

2) O quadro de trabalho semanal não será de conhecimento do aluno (QTS fechado).

7. O ALUNO E O C I Pqdt G P B

a. Deveres e direitos

1) Deveres: Art 45 do R-126 – Além de outros claramente expressos no regulamento do EE, são deveres do aluno:

a) Assistir integralmente a todos os trabalhos escolares previstos para seu curso ou estágio;

b) Dedicar-se ao seu próprio aperfeiçoamento;

c) Contribuir para o prestígio do EE a que pertence;

d) Conduzir-se com probidade em todas as atividades desenvolvidas pelo EE;

e) Cooperar para a conservação do material do EE a que pertence.

Obs: O aluno deverá saber a canção do CI Pqdt GPB, e a canção do Precursor Paraquedista, ambas disponíveis no site do CI Pqdt GPB.

2) Direitos: Art 46 do R-126 e Art 57 do R-36 – Além de outras prerrogativas previstas no Regulamento do EE, são direitos do aluno:

- a) Solicitar revisão de avaliação, de acordo com as normas em vigor;
- b) Recorrer, quando se julgar prejudicado, à autoridade competente, conforme estabelecido no regulamento Disciplinar do Exército (RDE);
- c) Solicitar trancamento de matrícula ou desligamento do curso, de acordo com o previsto neste regulamento; e
- d) Ser submetido à recuperação de aprendizagem, caso não alcance o rendimento mínimo previsto, conforme o estabelecido neste regulamento.

b. Frequência e pontualidade

1) Art. 25. A frequência dos alunos aos trabalhos escolares é obrigatória, sendo considerado ato de serviço. Para efeito deste artigo, consideram-se trabalhos escolares:

- a) Aulas ou sessões de instrução;
- b) Estágios constantes do planejamento anual de ensino;
- c) Atividades presenciais e não presenciais;
- d) Avaliações; e
- e) Outras atividades constantes da grade curricular ou da complementação do ensino.

2) Art. 26. O aluno perde 1 (um) ponto por tempo de aula, instrução ou de atividades escolares, a que deixar de comparecer ou a que não assistir integralmente, se sua falta for justificada e 3 (três) pontos, se não for justificada, independente das sanções disciplinares, quando cabíveis.

a) O aluno perde um máximo de 10 (dez) pontos se deixar de comparecer ou se assistir parcialmente a um trabalho escolar de duração superior a 8 (oito) horas, quando sua falta for justificada, e o triplo de pontos, se não justificada.

b) O número total de pontos perdidos pelo aluno será publicado mensalmente no Boletim Interno do EE, mediante Nota para BI, enviada pelo Instrutor chefe do Curso ao Ch Div Alu.

3) Art. 27. É vedado ao instrutor dispensar o aluno de qualquer trabalho escolar.

4) Art. 28. São consideradas faltas justificadas as decorrentes de:

- a) Necessidade do serviço;
- b) Doença grave do aluno ou de dependente legal, desde que comprovada, e que esteja obrigado a dar assistência; e
- c) Outros motivos de força maior, decidido pelo Diretor de Ensino, mediante proposta do Chefe da Divisão de Alunos. O limite máximo de pontos perdidos, para os alunos do C Prec Pqdt, não poderá ultrapassar 25% da carga horária por disciplina ou das seguintes atividades escolares complexas: operações em quaisquer das fases; estágios fora de sede; e viagens de instrução.

8. O ALUNO E A ADMINISTRAÇÃO

a. Dependências do CI Pqdt GPB

1) Alojamento de alunos

a) A ocupação do alojamento de alunos e seus encargos administrativos (distribuição de armários, camas, etc.) serão a cargo da Divisão de Alunos, durante as 02 (duas) semanas administrativas que antecedem o início do curso. É vedado ao aluno ter qualquer tipo de material guardado em local diferente do alojamento de alunos;

b) A troca do traje civil pelo uniforme e vice-versa deverá ser feita no respectivo alojamento, quando for o caso;

c) A segurança dos objetos guardados no armário caberá ao aluno, assim como, a manutenção e arrumação do alojamento.

2) Estafeta

a) É recomendável que o Turno (Equipe de alunos) tenha um ou mais estafetas para o cumprimento de missões em geral.

b) O estafeta deverá ser um militar (Cb/Sd), do Efetivo Profissional, servindo em qualquer Unidade da Guarnição do Rio de Janeiro. Este militar deverá ser cadastrado pela 2ª Seção do CI Pqdt GPB.

c) Os estafetas deverão apoiar o Turno como um todo. Caso algum aluno não possua estafeta, o estafeta de outro aluno deverá apoiar, também, este aluno, de maneira que todos possuam apoio externo para missões diversas.

d) O **contato do aluno com este estafeta deverá ser feito na Área da Divisão de Alunos (alojamento)**, somente **durante o expediente** do CI Pqdt GPB. Os **alunos são os responsáveis** por orientar os estafetas acerca desses horários.

3) Rancho

a) Todos os alunos estarão automaticamente arranchados no rancho da Colina Longa Pqdt, sendo terminantemente **PROIBIDO** deixar de avançar a qualquer refeição prevista;

b) Os Of Alu e os Sgt Alu avançarão no refeitório dos alunos, sentando-se nas mesas identificadas, sendo vedado ao aluno sentar-se em mesa diferente;

c) Nenhum militar não pertencente ao C Prec Pqdt estará autorizado a sentar-se à mesa com os alunos, devendo o aluno mais antigo da mesa, informá-lo a respeito.

4) Telefone

a) Os alunos somente serão chamados para atender telefonemas durante a instrução em caso de extrema necessidade. Isso deve ser avisado aos familiares;

b) O porte e o uso de telefone celular, *smartphones* e *tablets* durante as instruções estarão expressamente **PROIBIDOS**, ficando o mesmo restrito a ser utilizado na área da Divisão de Alunos (alojamento). A mesma observação valerá para as viagens, visitas e estágios.

c) Durante os isolamentos para as operações é terminantemente **PROIBIDA** a utilização de telefones celulares.

5) Foto-filmagem

- Não será permitido aos alunos o registro de imagens e/ou vídeos, em nenhuma atividade do curso. Este tipo de trabalho será executado pela equipe de instrução nos momentos oportunos.

6) Informática

a) Existe 01 (um) computador com acesso à internet na sala de instrução, que se destina a apoiar as instruções do curso. Entretanto, esta máquina também poderá e deverá ser utilizada pelos alunos com a finalidade de realizar trabalhos específicos;

b) Caso seja necessário, fora dos horários de instruções, os alunos poderão utilizar o computador para acessar a internet. Para isto, será criada uma conta no Sistema de Controle de Acesso de Usuários (SISCAU), cuja administração será do aluno mais antigo, que deverá orientar e fiscalizar os conteúdos navegados, a fim de evitar danos provocados por vírus.

7) Áreas restritas

a) Os alunos estarão proibidos de transitar nas seguintes áreas do CI Pqdt GPB: Pavilhão de Comando, Divisão de Ensino, Divisão de Instrução Militar, Sala dos Instrutores e Monitores, Reserva de Material e corredor interno dos cursos.

b) A não observância desta restrição será encarada como **falta grave**, e estará sujeita às sanções disciplinares.

c) Para falar com um instrutor o aluno deverá se dirigir até o degrau da escada de acesso a sala da equipe de instrução do C Prec Pqdt, em frente às instalações da Equipe de Salto Livre e chamar até ser atendido.

9. O ALUNO E A INSTRUÇÃO

Orientações úteis a fim de melhorar o rendimento do aluno nas atividades desenvolvidas durante todas as fases do curso:

a. Antes da instrução

- 1) Saiba o assunto que vai ser ministrado;
- 2) Prepare o material a ser utilizado;
- 3) Faça uma leitura prévia do texto;
- 4) Assinale o que você não entendeu.

b. Durante a instrução

- 1) Coloque na mesa tudo o que irá precisar;
- 2) Mantenha viva a sua atenção;
- 3) Anote tudo o que considerar importante e o que o instrutor ressaltar;
- 4) Assinale e retire a(s) dúvida(s) tão logo a(s) tenha.

c. Após a instrução

- 1) Faça um resumo do que foi ensinado;
- 2) Troque ideias sobre o assunto com o restante do turno;
- 3) Enriqueça seu conhecimento consultando outras fontes;
- 4) Procure saber como outras especialidades (inclusive de outros países) desenvolvem aquela atividade;
- 5) Arquive o seu resumo em pastas por disciplinas.

d. O estudo extraclasse

- 1) Habitue-se a estudar sempre no mesmo local;
- 2) Busque um local sossegado e que tenha luz suficiente;
- 3) Descubra o horário que o seu estudo renda mais;
- 4) Organize um escaninho com seu material didático separado por disciplinas;
- 5) Interrompa o estudo por 10 (dez) minutos a cada 50 (cinquenta) minutos;
- 6) Tenha em mente que você terá pouco tempo para o estudo extraclasse; desta forma, a melhor maneira de estudar é prestar atenção em sala de aula e retirar suas dúvidas.

10. CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

a. Para que o aluno conclua com aproveitamento o C Prec Pqdt, faz-se necessário que esteja na Situação Normal e obtenha, ao final do curso, nota igual ou superior a 5,0 (cinco), na média final, composta por avaliações práticas e/ou escritas, das seguintes disciplinas:

1ª FASE – NIVELAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL

- a) Comunicações Básicas
- b) Explosivos e Destruições
- c) Tiro Básico
- d) Infiltração Aquática
- e) Infiltração e Exfiltração
- f) Infiltração Terrestre
- g) Navegação e Orientação

2ª FASE – MESTRE DE SALTO

- a) Deveres do Mestre de Salto
- b) Inspeção de Pessoal
- c) Lançamentos de Mestre de Salto
- d) Técnicas de Preparação de Fardos, Pacotes e Mochilas

3ª FASE – LANÇAMENTO PRECURSOR

- a) Comunicações Avançadas
- b) Lançamento Precursor
- c) Meteorologia
- d) Apoio de Fogo (Ap F I)

4ª FASE – OPERAÇÕES DE PRECURSORES

- a) Apoio de Fogo (Ap F II)
- b) Tiro Avançado
- c) Zona de Lançamento
- d) Zona de Pouso de Aviões
- e) Zona de Pouso de Helicópteros
- f) Organização e Emprego dos Precursores
- g) Inteligência Militar.

11. O ALUNO E A PREPARAÇÃO DO MATERIAL

a. A preparação minuciosa do material a ser utilizado durante o C Prec Pqdt é muito importante e requer uma atenção especial.

b. O material descrito nos itens abaixo será fornecido aos alunos do C Prec Pqdt pelo CI Pqdt GPB, **com restrições**. No entanto, os alunos podem providenciar o seu próprio material, adquirindo-o e/ou pegando-o sob cautela nas reservas de suas respectivas OM. Estes materiais devem ser preparados de acordo com estas orientações ao candidato. Recomenda-se, ainda, que os alunos tenham materiais diversos e itens do equipamento e fardamento estocados no armário, como reserva para reposição imediata.



(Itens nº 1, 9, 12, 14, 22, 23, 24)



(Item nº 2)



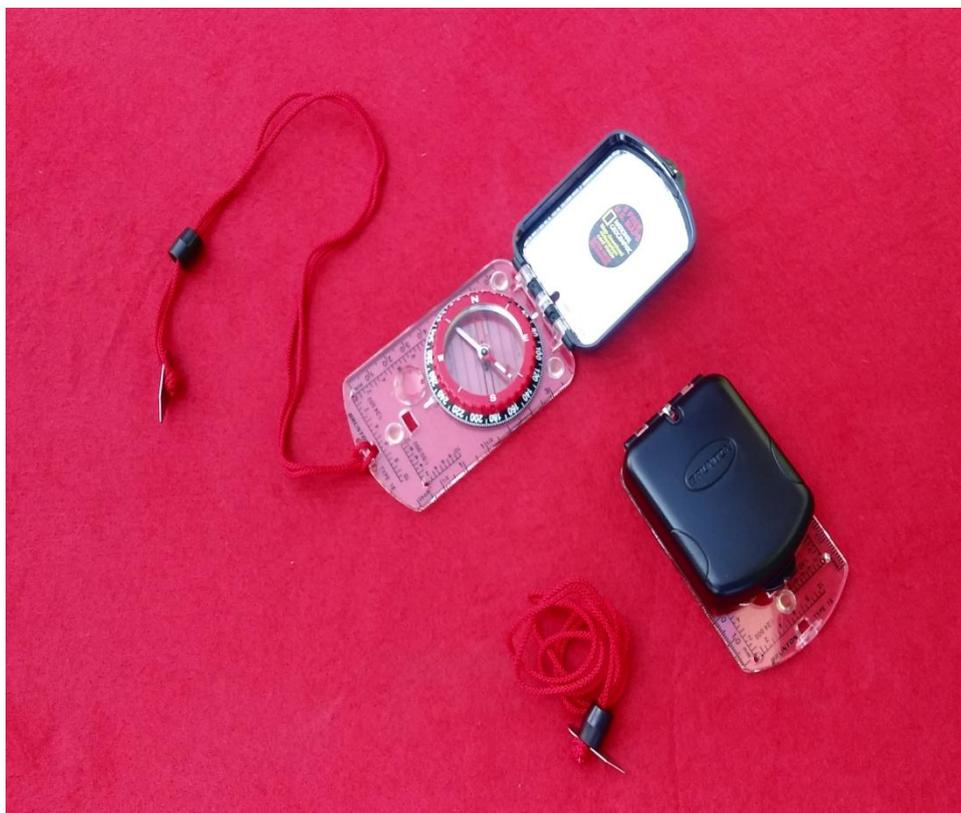
(Item nº 3)



(Itens nº 4, 6)



(Item nº 5)



(Item nº 7)



(Item nº 8)



(Item nº 10)



(Item nº 11)



(Item nº 13, 25)

c. O padrão dos cadarços de linha velame é que todos estejam sem o miolo e falcaceado nas pontas.

d. O padrão da numeração do material é o de acordo com o Anexo “B” – Numeração do Material, desta orientação.

e. Os seguintes materiais devem ser providenciados desde já:

1) gorros e capacete

a) A partir da 1ª Fase os alunos utilizarão o gorro de aluno, numerado. (poderá ser cautelado junto à Seq Log do C Prec Pqdt durante as semanas administrativas);

b) O capacete utilizado durante o curso será o de fibra balística padrão OTAN, que deverá ser providenciado pelo aluno. O capacete deverá ser numerado de acordo com a padronização prevista. Uma tira de borracha de câmara de ar deverá ser colocada de modo a moldar a coifa no capacete;

c) **O capacete deverá ser conduzido na mochila para todas as atividades do curso.**

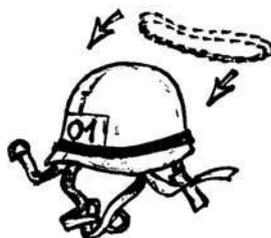


Fig 1. Capacete padrão

2) Uniformes

a) Durante o curso serão utilizados os seguintes uniformes: 8º B2, 9º D2, o 14º e o 15º. **Militares de outras Forças ou de Nações Amigas deverão providenciar os respectivos correspondentes.**

b) Durante todo o período do curso, no uniforme 9º D2 deverá constar apenas o sutache com o nome do aluno (bordado) sobre o bolso direito, o sutache do C Prec Pqdt sobre o bolso esquerdo e a bandeira na manga esquerda. Não é permitido o uso de brevês e distintivos de Arma/Quadro/Serviço e Posto/Graduação, bem como o uso de seus respectivos velcros (“sombas”). Não é permitida a utilização de velcros nos uniformes, a exceção dos bolsos;

c) Deixe no mínimo 01 (um) uniforme 9º D2 (conforme descrito na letra b) acima) separado para as instruções de natação operacional. É proibida a utilização de “bombachas” nas Instruções de Infiltração Aquática, **devendo estas estarem costuradas à calça do uniforme.** Tais medidas visam evitar danos aos equipamentos de manutenção da piscina de instrução;

d) Os alunos devem usar “luvas” numeradas no cinto dos 9º uniformes em todas as instruções. Sua colocação deve ser à frente e, à direita do corpo e no lado oposto, à retaguarda. Esta numeração deverá ser providenciada pelo turno por ocasião das semanas administrativas.

e) Não é permitido o uso de alianças, anéis, cordões, pulseiras, etc. É obrigatória a utilização de relógio, com exceção dos modelos que possuem **GPS, Altímetro e Bússola.**

f) Por ocasião da 1ª FASE, é obrigatório o uso de sunga preta e/ou short térmico preto para todas as atividades.

g) Por ocasião da 4ª FASE, será autorizado o uso da Blusa de Combate Camuflada Leve (**GANDOLETA**), sendo obrigatória a padronização da mesma, inclusive da identificação, para o uso.

3) Identificações dos alunos

a) Os alunos deverão providenciar plaquetas de identificação, de qualquer modelo, em 02 (duas) vias. Estas plaquetas deverão ser presas ao pescoço com cadarço de linha de velame, sem o miolo, que deverá ter as pontas unidas por aquecimento do material, sendo **PROIBIDA** a união das pontas por meio de qualquer tipo de nó.

b) As plaquetas devem ser unidas por uma pequena liga de borracha para propiciar o sigilo nos deslocamentos.

c) Cada plaqueta deverá possuir os seguintes dados gravados em LETRA DE FORMA MAIÚSCULA:

- (1) Nome completo;
- (2) Número da identidade;
- (3) Tipo sanguíneo;
- (4) Fator RH;
- (5) Nr do PREC CP (para militares do EB).
- (6) No verso, se possui ou não alergia a algum medicamento.

d) É **obrigatório** o uso das plaquetas em todas as atividades do curso.

e) Além das plaquetas de identificação, deverá ser providenciada uma cópia, plastificada, da Identidade Militar e do Cartão FUSEx, para militares do EB, ou documento equivalente para os militares de outra força, que deve ser portada no **bolso superior direito** da gandola em todas as ocasiões pelo aluno.

f) É obrigatório que todos os alunos possuam identidade civil.

4) Boot

a) Os alunos deverão possuir o Boot de lona marrom para todas as atividades do curso (Cerimonial, atividades internas do CI Pqdt GPB, viagens de instrução, estágios e lançamentos).

b) A amarração padrão será a operacional com soltura rápida (exceto para atividades de salto).

c) As meias devem ser pretas ou V.O.



Fig 2. Amarração do boot com soltura rápida

5) Materiais para instruções de Infiltração Aquática (Implementos de posse obrigatória):

- a) **Máscara** preta, de qualquer modelo, numerada;
- b) **Snorkel preto, sem quebra-ondas**, de qualquer modelo, numerado;
- c) **Nadadeiras abertas** pretas, de qualquer modelo, numeradas.
- d) Para as instruções específicas, os implementos deverão ser sempre

conduzidos dentro de uma bolsa de velame de cor verde, numerada de forma padronizada pelo turno.

6) Fardo aberto, composto dos seguintes itens:

a) Suspensório

(1) Modelo em “Y”, contendo dois bolsos, V.O., sem ferragens e montado no cinto N.A. com cadarço de linha velame;

(2) O bolso esquerdo deve conter 01 (um) apito, 01 (um) canivete (podendo ser do tipo “múltiplas funções” ou apenas lâmina) e 01 (uma) lanterna *MAGLITE* ou similar (à prova d’água). Este material deve ser ancorado ao suspensório com fiel simples de cadarço de linha de velame, com o comprimento que permita ao aluno empunhar o material com o braço esticado;

(3) O bolso direito deve conter uma bússola, de boa qualidade, sem bolhas e ancorada ao suspensório da mesma forma que os itens do bolso esquerdo.

(4) O Anexo A explora melhor este item.

b) Cinto N.A.

(1) De qualquer modelo, sem ferragens e na cor VO;

(2) **Não é permitido** o uso de protetores de cinto N.A.

c) Coldre

(1) Do tipo fechado com velcro e liga de borracha, contendo porta-carregador de pistola, V O, sem ferragens e com passador, montado no cinto N A à direita do corpo, para os destros e à esquerda para os canhotos. Deve ser fixado à perna do aluno através de soltura rápida de cadarço de linha velame;

(2) A pistola deve ser ancorada ao cinto N.A. através de um fiel duplo de cadarço velame, sem miolo, sendo ancorada imediatamente à retaguarda do coldre. O comprimento do fiel deve permitir ao aluno tomar a posição de tiro de pé, bem como evitar que a pistola toque o solo, em caso acidental.

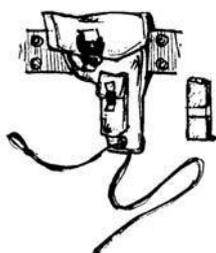


Fig 3. Coldre



Fig 4. Fiel da pistola

d) Porta-carregador de fuzil

(1) Em número de 02 (dois), de qualquer modelo V O, sem ferragens e com passador, montado no cinto NA à frente do corpo. Uma liga de borracha deverá reforçar sua fixação ao cinto;

(2) No interior do porta-carregador da esquerda serão conduzidos dois carregadores de fuzil municiados, identificados com fita adesiva **BRANCA**;

(3) No interior do porta-carregador da direita serão conduzidos o lenço tático para manutenção. Este item deverá ser padronizado no âmbito do turno, devendo ser confeccionado com material impermeável, em dimensões tais que caibam todas as peças do PÁRA-FAL desmontado em 1º escalão mais a munição de 7,62mm e 9mm, bem como seus respectivos carregadores. **As silhuetas das referidas peças devem estar pintadas no lenço tático.** O porta-carregador deverá conter ainda uma chave de fenda, um desmuniador e um kit de anotação miniaturizado.

(4) Para os alunos canhotos, o lado do porta-carregador deve ser invertido, bem como do coldre e faca MK-2.

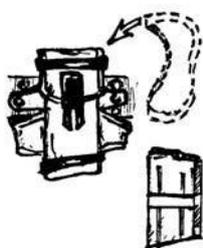


Fig 5. Porta-carregador de fuzil

e) Faca de trincheira

(1) Montada no cinto N.A. à esquerda do corpo, sem ferragens e com passador. Sua lâmina não pode ser cromada e seu cabo deve ser protegido com borracha de câmara de ar de bicicleta tipo “Caloi 10”;

(2) A bainha deve ser protegida da mesma forma, sendo fixada à perna do aluno através de cadarço velame com soltura rápida;

(3) Poderá ser pega na reserva de armamento do CI Pqdt GPB, mediante cautela.

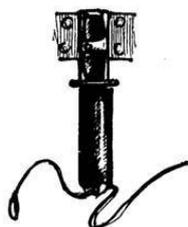


Fig 6. Faca MK-2

f) Conjunto Porta-cantil/Cantil/Caneco

(1) De qualquer modelo, VO, sem ferragens e com passador, montado no cinto NA a esquerda/retaguarda do corpo (com caneco) e à direita/retaguarda do corpo (sem caneco), preso ao mesmo com tira de borracha de câmara de ar;

(2) **O caneco deve ser protegido com saco plástico de boa espessura (o mesmo dos Kits).**

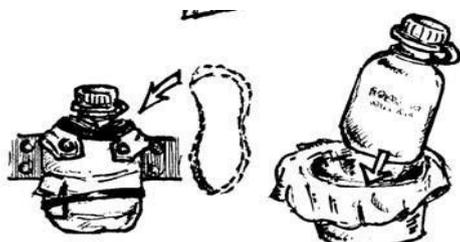


Fig 7 Porta-cantil, cantil e caneco protegido

g) Porta-curativo e curativo individual

(1) De qualquer modelo, V O, sem ferragens e com passador, montado ao cinto NA à retaguarda do corpo, preso ao cinto com tiras de borracha de câmara de ar;

(2) O curativo individual poderá ser composto por 01 (um) curativo individual padrão do EB ou 01 (um) pacote de gaze hidrófila estéril e 01 (um) rolo de atadura de 10 cm impermeabilizados. 01 (um) reidratante do tipo “Rehidrat” ou similar, impermeabilizado, 01 (um) antisséptico do tipo “Andolba” ou similar e 01 (um) frasco de repelente, que deverá estar de fácil acesso.

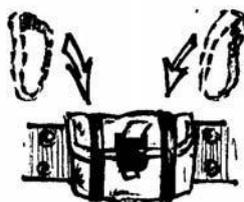


Fig 8 – Porta-curativo

h) Colete de assalto e Cinto Tático

- Por ocasião da 4ª FASE, será **facultado** o uso do equipamento tático composto por Colete de assalto ou do tipo “*Chest Rig*” com Cinto Tático. **(a Equipe de Instrução irá orientar sobre a padronização do mesmo durante a 1ª Fase).** Deverá conter **no mínimo**:

- 03 (três) Porta carregadores de fuzil;
- 02 (dois) Porta carregadores de pistola;
- 01 (um) Porta rádio;
- 01 (um) Porta objetos fechado por zíper;
- 01 (um) Porta *IFAK* (poderá ser colocado no cinto tático); e
- 01 (um) Coldre Tático.

7) Armamento e munição

a) Durante as semanas administrativas, os alunos receberão o armamento individual a ser utilizado durante o curso: PARA-FAL com 06 (seis) carregadores, sendo que três estarão na mochila, devidamente muniçados; Pst IMBEL com 03 (três) carregadores sendo que um estará na mochila, devidamente muniçados e o fuzil “PAU-DE-FOGO”. Nesta ocasião, todo o armamento deverá ser mantido, conferido e numerado;

b) Durante todo o curso serão utilizados o fuzil e a pistola sendo, quando necessário, distribuídos outros tipos de armamento;

c) As munições serão distribuídas durante as semanas administrativas.

d) Todos os carregadores muniçados (fuzil e pistola) deverão ser marcados com fita adesiva **BRANCA**. Os carregadores colocados no PARA-FAL e na PISTOLA **não estarão muniçados** e não deverão conter esta marcação;

e) Cada aluno deverá possuir um saco plástico identificado, de boa espessura, a fim de que possa ser reunida toda a munição;

f) O turno deverá providenciar a quantidade necessária de cunhetes, identificá-los com o número do turno e pintá-los de vermelho, a fim de que ao final da jornada de trabalho sejam guardados os sacos de munição do turno no Corpo da Guarda do CI Pqdt GPB.

g) Fuzil, pistola e todos os carregadores do fuzil e da pistola deverão ser guardados na reserva de armamento do CI Pqdt GPB.

h) A bandoleira será padronizada de acordo com a instrução a ser realizada.

8) Mochilas

a) Será utilizada no decorrer do curso a mochila de grande capacidade, com armação. As mochilas devem ser VO ou camufladas, devidamente numeradas;

b) Para **a quarta fase**, além da mochila padrão deverá ser providenciada uma mochila civil média, padrão “estudante”, de capacidade de, no mínimo, 30 Litros.

c) A mochila deverá conter **no mínimo** o seguinte material:

(1) Manta velame;

(2) Saco de dormir;

(3) Poncho: Modelo padrão EB ou americano;

(4) Lanterna a prova d’água;

(a) Com lente transparente (não deve estar velada);

(b) Ancorada na mochila com fiel simples ou duplo, de tal forma que permita ao aluno com a mochila nas costas empunhá-la com seu braço esticado.

(c) É extremamente importante que a lanterna seja à prova d'água, evitando-se o uso de saco plástico que dificulte sua funcionalidade.

(5) Cantil extra;

- Ancorado na mochila de maneira idêntica à lanterna (com capacidade de, no mínimo, 1 litro);

- Por ocasião da 4ª Fase poderá ser substituído por um Refil de água do tipo “camelback”.

(6) Ração R/2;

- Será distribuída pelo curso nas semanas administrativas.

(7) Lona preta (Nos cerimoniais, ficará no solo a esquerda do aluno);

- Nas dimensões 1,20m X 1,50m, para proteção do material e organização durante os cerimoniais, bem como finalidades diversas.

(8) Conjunto marmita e talheres articulados;

- Conjunto completo;

- Deve conter sacos plásticos para proteger a marmita dos resíduos, em número suficiente para 10 (dez) dias de operações.

(9) Uniforme de muda;

- Composto de 1 (uma) unidade das seguintes peças do uniforme: gandola, calça, camisa, cinto VO, 3 (três) pares de meias e cuecas.

(10) Agasalhos diversos;

- No mínimo 1 (um), do tipo “malvinão”, *Gorotex* ou similares, VO ou camuflado. Também poderão constar luvas, capuzes de lã e segunda pele.

(11) Roupas civis para infiltração e contatos;

- Composta de calça (jeans ou brim), camisa, calçado fechado, par de meias e cinto. Outros itens como bonés, óculos, etc, também poderão ser utilizados;

- Não é permitido o uso de camiseta regata, sandálias, bermuda, camisas de campanhas políticas, clubes de futebol, abrigos ou afins.

- É necessário que o aluno operações divida o turno com metade conduzindo roupa de contato para ambiente rural e metade para ambiente urbano.

(12) Cabo solteiro;

- Na cor preta, com 08 (oito) metros de comprimento por 10 (dez) milímetros de espessura, enrolado com 26 (vinte e seis) voltas;

- O cabo solteiro deverá ser acondicionado no lado esquerdo externo da mochila, preso com borrachas de câmara de ar (passador superior e inferior da mochila) e soltura rápida de cadarço velame (passador central).

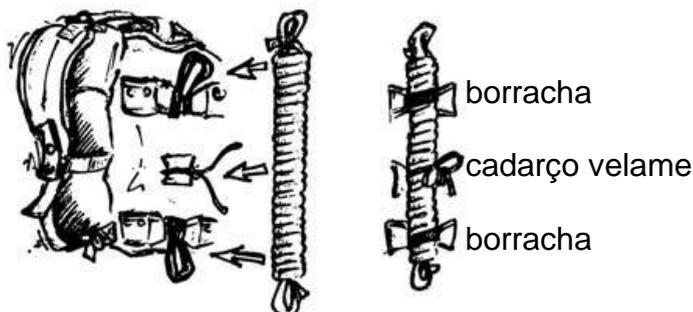


Fig 9. Acondicionamento do cabo solteiro

(13) Kits individuais;

- Os kits individuais devem ser cuidadosamente acondicionados em recipientes plásticos do tipo “tupperware” ou similares (de rosca), identificados com o nome do kit, o número do aluno e com seu conteúdo relacionado e exposto do lado de fora do recipiente, conforme o exposto:



Fig 10. Exemplo de identificação de Kit

- Na relação do conteúdo do Kit de Saúde devem constar ainda a indicação, a posologia e a validade de cada medicamento. Uma cruz vermelha deve estar exposta na tampa do Kit;

- O material que compõe os kits deverá ser padronizado para o turno conforme consta no (Anexo C – Composição mínima dos Kits);

- Os kits individuais são os seguintes:

- **Kit de Manutenção do Armamento;**
- **Kit de Manutenção do Uniforme;**
- **Kit de Saúde;**
- **Kit de Destruições;**
- **Kit de Anotação;**
- **Kit de Higiene;**
- **Kit de Camuflagem.**

(14) Kits coletivos;

Os kits coletivos serão conduzidos pelo turno num sistema de rodízio. São eles, conforme consta no Anexo C – Composição dos Kits:

- **Kit de Saúde Coletivo** – Dividido em 4 (quatro) fardos (“tupperware”).
- **Kit Operações** – Dividido em pequenos fardos (“tupperware”).

(15) Material de equipagem;

Este material deve ser sempre conduzido dentro da mochila:

- 1 (uma) retinida com 3 (três) metros de comprimento e 6 (seis) milímetros de espessura;
- 2 (dois) mosquetões (preferencialmente, na cor preta), de no mínimo 10 KN de capacidade, com trava de segurança de rosca;
- 1 (uma) fita de ligação, de comprimento de 20 Ft, para a ancoragem da mochila durante a realização de saltos.
- Capacete para o salto devidamente identificado.

(16) Material de sinalização pirotécnico;

- Será distribuído pela Equipe de Instrução 1 (um) sinalizador de facho e um 1 (um) sinalizador fumígeno para cada aluno, devendo sempre ser mantido dentro da mochila para fins de segurança.

(17) Kit utilidades; e

- Cada aluno deve possuir um Kit constituído pelos materiais que possam ser utilizados durante todo o curso, como chave de clicar, protetor auricular, sacos plásticos de diversos tamanhos para a impermeabilização de materiais eletrônicos, ligas de borracha e *silver-tape* para ajustar os equipamentos, pilhas e baterias para alimentar os equipamentos eletrônicos, etc, conforme necessidade levantadas pelo Xerife do turno.

(18) Facão de mato (terçado)

- Por ocasião das Operações em Ambiente de Selva e das Operações de 4ª Fase o aluno deve providenciar um facão (terçado) com bainha, que deverá ser conduzido na mochila, conforme padronização do xerife do turno.

d) Observações do material da mochila:

(1) Além do Kit Operações levado nas mochilas do turno, um outro deverá ser confeccionado, com uma maior variedade e quantidade de material, acondicionado num cunhete grande, identificado com o número do turno e pintado na cor vermelha. Este kit será utilizado nas bases das operações de 1ª e 4ª Fases.

(2) A mochila deverá ser impermeabilizada com 02 (dois) sacos. Estes podem ser sacos de impermeabilização emborrachados, sacos plásticos de gelo ou a

combinação de ambos.

(3) O material descrito nos subitens (1), (2), (3), (6), (8), (9), (10), (11), (13) e (14) do item c) deverão ser impermeabilizados com 02 (dois) sacos plásticos transparentes de boa espessura, fechados de maneira invertida.

(4) Deverá ser confeccionado para cada aluno um **croqui plastificado** da seguinte forma: em um dos lados deverá constar a disposição padronizada do material exposto no solo sobre a lona preta, composto pelo lenço tático com o PARA-FAL desmontado em 1º escalão, carregadores e a munição de fuzil e pistola para o cerimonial. No verso será exposto todo material constante no interior da mochila.

9) Roupa Ghillie

- Cada aluno deverá providenciar sua roupa *Ghillie* para as atividades da 4ª FASE, será checada por ocasião do início da 3ª FASE.

10) Saco de lona VO ou Bolsa de Paraquedas T-10 VO.

- Identificado de maneira padronizada com uma etiqueta plastificada que contenha os seguintes dados: identificação do C Prec Pqdt, Posto/Graduação, número e nome completo do aluno (nome de guerra destacado) e peso (a ser preenchido com caneta de retroprojeto).

11) Bolsa velame

- Na cor VO, identificada de maneira padronizada com o número do aluno.

12) Roupa de cama

- A critério do aluno.

13) Balança Manual Digital

- No mínimo 01 (uma) para o turno para pesagem do material dos alunos.

14) Material didático

a) Para as instruções em sala de aula, os alunos deverão dispor do seguinte material didático (sugestão):

(1) Caderno(s) de matérias ou fichário vermelho;

(2) Jogo de esquadros, régua de 30 cm e transferidor e compasso “Desetec ou Trident”;

(3) Jogo de canetas de retroprojeter (ponta fina), frasco com álcool e pano para limpeza;

(4) Caneta “4 cores”, lápis, lapiseira 0,5mm e borracha;

(5) Conjunto de lápis de cor;

(6) Calculadora;

(7) Bloco de apontamentos pautado;

(8) Folhas de papel ofício ou A4 avulsas;

(9) Pasta polionda, identificada, na cor vermelha (padronizada para o turno);

(10) Caneta lumicolor.

b) o candidato deverá se cadastrar, antes de sua apresentação, junto ao site de Doutrina Militar Terrestre, do DECEX, por meio do endereço eletrônico: <http://www.doutrina.decex.eb.mil.br>. Para tanto, o militar deverá acessar o item “cadastre-se”, constante do menu principal e preencher o cadastro para obter o acesso;

c) O material didático será sempre guardado nos escaninhos da sala de aula, ao término das instruções.

15) Suprimento de pilhas e baterias

- Por ocasião das Operações da 1ª e 4ª Fase, a utilização, manejo, e manutenção dos equipamentos eletrônicos (OVN, GPS, Lanternas, Strobolight, etc.) ficam, totalmente, a cargo do Aluno, necessitando, portanto, que o mesmo verifique anteriormente a necessidade e tenha um estoque de pilhas e baterias suficiente. Este item será, rigorosamente, verificado por ocasião das referidas operações.

16) Impermeabilização de Eqp Rádio e demais Eqp.

- Por ocasião das Operações da 1ª e 4ª Fase, a impermeabilização dos Eqp rádio e demais materiais que necessitem impermeabilização fica, totalmente, a cargo do Aluno, necessitando que o mesmo tenha um estoque de sacos plásticos de diversos tamanhos e de boa espessura em condições de uso.

17) Notebook

- Será necessária a utilização de um notebook, por ocasião de algumas instruções durante a 3ª e 4ª fase, para cada aluno.

12. O ALUNO E A PREPARAÇÃO FÍSICA

a. Treine para estar em boa forma. Seu organismo deverá estar preparado para suportar esforços físicos prolongados sob situações adversas;

b. Apure seu estado físico-orgânico. Faça um “Check-up” médico e dentário;

c. Faça corridas longas, inclusive de calça e boot;

d. Pratique pista de cordas, inclusive armado e equipado;

e. **Todos os alunos** deverão estar em condições de conduzir, como guia, o aquecimento e a ginástica básica, de acordo com o EB70-MC-10.375 (Treinamento Físico Militar, 2021);

f. Se você tem dificuldade na natação, procure melhorar seu desempenho. Faça um treinamento gradativo. Até estar nadando fardado, inclusive com o armamento. Pratique flutuação fardado, retire e recoloca o uniforme completo. Após estar bem nesta técnica, pratique também com o fardo aberto e nade com os implementos. **Nunca treine sozinho**;

g. Tenha apneia estática de pelo menos 01 (um) minuto. Pratique exercícios básicos com implementos (respiração com o snorkel, alagar e desalagar a máscara, “canivete”, recuperação dos implementos no fundo da piscina, etc.);

h. Pratique as técnicas de escalada e os principais nós e amarrações;

i. Uma boa alimentação é imprescindível nesta preparação;

j. Não utilize medicamentos ou suplementos alimentares sem orientação médica. Eles podem ser extremamente prejudiciais à saúde;

k. Caso o candidato não seja imunizado contra tétano, febre amarela e hepatite A e B. deverá procurar orientação médica para tomar as vacinas antitetânica, anti-amarela e anti-hepatite A e B. Se já o for, separe a carteira de vacinação para apresentação à Divisão de Alunos. **Os candidatos, por ocasião da apresentação, deverão apresentar a comprovação destas vacinas**;

l. O C Prec Pqdt desenvolveu junto ao IPCFEx uma proposta de treinamento que tem por objetivo orientar o candidato ao Curso de Precursor Paraquedista no seu preparo físico individual, visando obter um rendimento adequado nas atividades do curso. A proposta de Plano de Treinamento para os Candidatos ao Curso de Precursor Paraquedista está disponível no site do CI Pqdt GPB, na internet.

13. O ALUNO E A PREPARAÇÃO INTELECTUAL

- a. É interessante que seja feita uma revisão geral dos assuntos que você já conhece e que fazem parte do currículo do curso. Dentre eles, destacamos *Topografia*;
- b. É muito importante relembrar os conhecimentos sobre *Patrulhas*;
- c. Recorde tudo sobre *Explosivos e Destruições*;
- d. Pratique técnicas de *Orientação*;
- e. Treine seu raciocínio mental, **faça cálculos**;
- f. Aprimore a avaliação de distâncias e o senso de equilíbrio em todas as suas ações;
- g. É recomendável que todos os alunos tenham noções básicas de informática (Internet, Windows, PowerPoint e Word) e que saibam operar software de imagens de satélites (Ex: Google Earth) e de confecção cartas/croqui (OCAD);
- h. Durante a Seleção Definitiva o candidato será submetido a uma **Avaliação Técnica** composta por 7 (sete) disciplinas:

Nº	DISCIPLINA
1	Higiene, Profilaxia e Primeiros Socorros (HPPS)
2	Topografia e Orientação em Campanha
3	Instrução Individual para o Combate
4	Armamento, Munição e Tiro
5	Explosivos e Destruições
6	Comunicações
7	Patrulhas

Obs: Os objetivos específicos por disciplina e as condições de execução para realização da Avaliação Técnica estão detalhados nas Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos e Estágios Gerais do Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil (IRISM/CI Pqdt GPB), disponível no site do CI Pqdt GPB, na internet.

14. O ALUNO E A PREPARAÇÃO PSICOLÓGICA

- a. Esquematize sua vida para os próximos 06 (seis) meses, principalmente a parte administrativa, pois isso pode atrapalhar seu desempenho no curso. O apoio da família é fundamental à sua tranquilidade como aluno;
- b. Confie no seu potencial e na sua preparação. A vitória sempre foi de quem nunca duvidou dela;
- c. Acima de tudo, tranquilize-se, pois a Equipe de Instrução fará o máximo para que você tenha acesso a todas as ferramentas necessárias para a formação dos novos precursores paraquedistas.

15. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Numeração do turno

- Deverá seguir a ordem numérica crescente, do mais antigo para o mais moderno. Os militares de Nações Amigas entrarão na sequência da numeração dentro de sua respectiva antiguidade, assim como os militares de outra Força Armada.

b. Chefe de Turma (“Xerife”)

1) O aluno do Exército Brasileiro mais antigo será o “xerife” do turno, independentemente de sua numeração, ao qual caberá a tarefa de:

a) Chefiar e liderar o turno;

b) Tratar diretamente com o Instr Ch do C Prec Pqdt dos interesses coletivos do turno;

c) Verificar as faltas e atrasos no início de cada tempo de instrução, participando imediatamente ao instrutor, e ao final de cada dia, mediante o preenchimento da Ficha de Controle de Faltas à Instrução (Talão de Faltas). Este documento deverá ser entregue ao último instrutor do dia;

2) No início de cada tempo de instrução, o “xerife” deverá apresentar ao instrutor o turno na “posição de sentido”, apresentando as faltas e destinos dos militares, caso haja.

c. Atrasos e faltas

1) Será considerado atrasado o aluno que se apresentar para assistir uma instrução até 5 (cinco) minutos após o início da mesma;

2) Será considerado faltoso o aluno que comparecer após os 5 (cinco) minutos iniciais da instrução.

d. Horários e uniformes

- Serão previstos em QTS RESERVADO e informados oportunamente aos alunos.

e. Apresentação no CI Pqdt GPB

1) Na semana de apresentação dos candidatos, será realizado o “*Briefing*” dos instrutores do C Prec Pqdt. Todos deverão estar munidos de material de anotação e dos seguintes materiais que serão entregues nesta ocasião:

a) Ficha de Informações (anexa a este documento), preenchida;

b) 04 (quatro) fotografias 3x4 recentes, uniformizado (8º B2) de frente e

descoberto; e 02 (duas) fotografias 3X4 civil. As 06 (seis) fotografias deverão estar identificadas no verso com o Posto/Graduação e Nome de Guerra do candidato;

c) 2 (dois) “cylumes” de 12 horas (tamanho médio).

2) Todos os candidatos devem se apresentar com o 1º TAF realizado na OM de origem.

3) Todos os candidatos por ocasião da apresentação deverão estar de posse do material necessário para o início do curso, conforme item 8 destas orientações. Estes materiais serão utilizados, inclusive, nas Avaliações Técnicas durante as semanas da Seleção Definitiva.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde os primórdios do paraquedismo militar no Brasil, a especialidade Precursora firmou-se como uma das mais conceituadas do Exército Brasileiro, fruto do alto grau de seleção de seu pessoal e do elevado nível de qualificação de seus quadros, aliado ao profissionalismo e ao inquebrantável espírito de comprometimento com a missão que sempre foram associados ao seu nome.

Paralelamente aos conhecimentos, técnicas, táticas e procedimentos que compõem o perfil do Precursor Paraquedista, será desenvolvido e forjado o firme **ESPÍRITO DE EQUIPE**, maior legado deixado por nossos antepassados e maior característica da especialidade ao longo dos setenta e dois anos de atividades (1951-2022), constituindo-se no apanágio da elite de homens que têm como missão precípua preceder, guiar e liderar as formações da tropa paraquedista.



ANEXO A – EQUIPAMENTO INDIVIDUAL

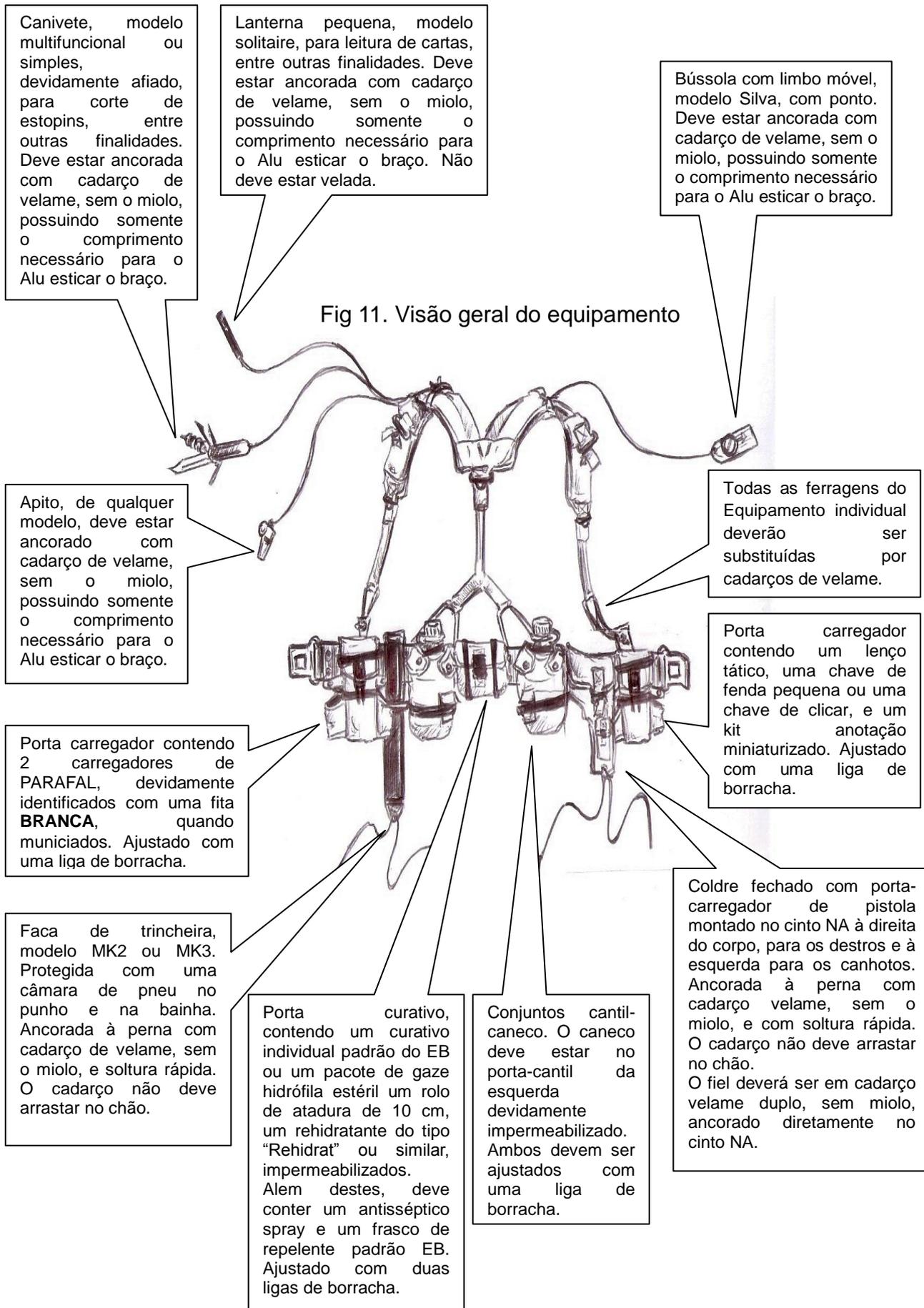


Fig 11. Visão geral do equipamento

Canivete, modelo multifuncional ou simples, devidamente afiado, para corte de estopins, entre outras finalidades. Deve estar ancorada com cadaço de velame, sem o miolo, possuindo somente o comprimento necessário para o Alu esticar o braço.

Lanterna pequena, modelo solitaire, para leitura de cartas, entre outras finalidades. Deve estar ancorada com cadaço de velame, sem o miolo, possuindo somente o comprimento necessário para o Alu esticar o braço. Não deve estar velada.

Bússola com limbo móvel, modelo Silva, com ponto. Deve estar ancorada com cadaço de velame, sem o miolo, possuindo somente o comprimento necessário para o Alu esticar o braço.

Apito, de qualquer modelo, deve estar ancorado com cadaço de velame, sem o miolo, possuindo somente o comprimento necessário para o Alu esticar o braço.

Todas as ferragens do Equipamento individual deverão ser substituídas por cadaços de velame.

Porta carregador contendo 2 carregadores de PARAFAL, devidamente identificados com uma fita **BRANCA**, quando municiados. Ajustado com uma liga de borracha.

Porta carregador contendo um lenço tático, uma chave de fenda pequena ou uma chave de clicar, e um kit anotação miniaturizado. Ajustado com uma liga de borracha.

Faca de trincheira, modelo MK2 ou MK3. Protegida com uma câmara de pneu no punho e na bainha. Ancorada à perna com cadaço de velame, sem o miolo, e soltura rápida. O cadaço não deve arrastar no chão.

Porta curativo, contendo um curativo individual padrão do EB ou um pacote de gaze hidrófila estéril um rolo de atadura de 10 cm, um reidratante do tipo "Rehidrat" ou similar, impermeabilizados. Além destes, deve conter um antisséptico spray e um frasco de repelente padrão EB. Ajustado com duas ligas de borracha.

Conjuntos cantil-caneco. O caneco deve estar no porta-cantil da esquerda devidamente impermeabilizado. Ambos devem ser ajustados com uma liga de borracha.

Coldre fechado com porta-carregador de pistola montado no cinto NA à direita do corpo, para os destros e à esquerda para os canhotos. Ancorada à perna com cadaço velame, sem o miolo, e com soltura rápida. O cadaço não deve arrastar no chão. O fiel deverá ser em cadaço velame duplo, sem miolo, ancorado diretamente no cinto NA.

ANEXO B – NUMERAÇÃO DO MATERIAL

1. NÚMEROS EM TECIDO

- a. O número do aluno, com dois algarismos, deve ser estampado na cor preta sobre tecido resistente vermelho com bordas arrematadas para que não desfie, nas dimensões 08 x 07 cm e deve ser afixado com VELCRO.
- b. O padrão da matriz dos números é a cargo do turno;
- c. As “luvas” numeradas do cinto devem ter 8 (oito) centímetros de largura e serem justas no cinto;
- d. Estes números identificarão o seguinte material e da seguinte forma:
 - 1) Gorro – 02 (dois), na frente e retaguarda;
 - 2) Coifa do capacete – 02 (dois), na frente e retaguarda;
 - 3) Mochila de grande capacidade – 01 (um), na tampa da mochila;
 - 4) Bolsa velame - 01 (um), sobre o bolso externo; e
 - 5) Bolsa de Implementos – 01 (um) centralizado em local padronizado;
- e. Todo material deve ser identificado e padronizado.

2. NÚMEROS EM ESPARADRAPO

- a. O número do aluno, com dois algarismos, deve ser pintado na cor preta sobre o esparadrapo, cortado nas dimensões 05 x 04cm.
- b. O padrão da matriz dos números é a cargo do turno;
- c. Estes números identificarão o seguinte material e da seguinte forma:
 - 1) PARA-FAL – 01 (um), por dentro do punho;
 - 2) Fuzil “PAU-DE-FOGO” – 01 (um), em local padronizado pelo turno;
 - 3) Pst IMBEL – 01 (um), em volta do guarda-mato (as dimensões do esparadrapo devem ser menores, padronizadas pelo turno);
 - 4) Snorkel – 01(um), em volta da parte superior;
 - 5) Nadadeiras - 02 (dois), em local padronizado pelo turno.

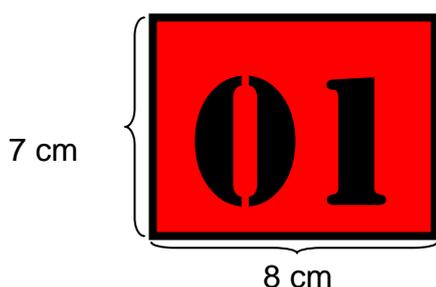


Fig 12. Número em tecido

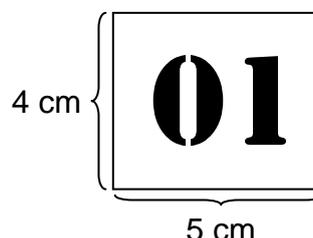


Fig 13. Número em esparadrapo

3. TARJA PARA MUDANÇA DE SITUAÇÃO

a. As tarjas para mudança de situação devem ter as seguintes características:

1) Tarja em tecido resistente amarelo com bordas arrematadas em vermelho para que não desfie, nas dimensões 08 x 01 cm e deve ser afixada com VELCRO.

2) Tarja em tecido resistente vermelho com bordas arrematadas em amarelo para que não desfie, nas dimensões 08 x 01 cm e deve ser afixada com VELCRO.

b. O padrão da matriz das tarjas é a cargo do turno;

c. Estas tarjas serão utilizadas, quando for o caso, para identificar o seguinte material e da seguinte forma:

1) Gorro – 02 (dois), na frente e retaguarda logo acima ao número; e

2) Coifa do capacete – 02 (dois), na frente e retaguarda logo acima ao número.

e. Todo material deve ser identificado e padronizado.

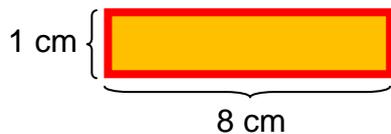


Fig 14. Tarja em tecido amarelo

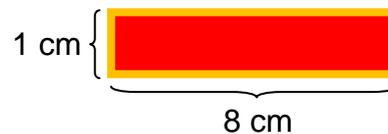


Fig 15. Tarja em tecido vermelho

ANEXO C – COMPOSIÇÃO DOS KITS

Este anexo apresenta a composição mínima dos kits individuais e coletivos. A relação do conteúdo dos kits fixada no “tupperware” deve ser comum a todos os alunos. A única exceção será para o Kit de Saúde que, além do material padronizado, poderá conter ainda algum medicamento de uso pessoal.

Os mementos de explosivos e de infiltração serão distribuídos durante as respectivas instruções, **sendo proibido o uso de outros mementos**. Poderão ser conduzidos nos respectivos kits (destruição e anotação) ou então reunidos em um “porta-memento”, impermeabilizado no padrão estabelecido pelo curso. O turno deverá estar padronizado.

A quantidade de material abaixo listado deverá ser suficiente para 5 (cinco) dias de operações.

1. KITS INDIVIDUAIS

a. Kit de Manutenção do Armamento

- Chave de fenda;
- Toca pino;
- Óleo WD 40 ou similar;
- Pincel;
- Escovinha;
- Panos diversos (estopa, “Perfex”, flanela, etc.);
- Cordel para limpeza do cano;
- Pedra de amolar.

Obs: É proibido o uso de lixas de qualquer tipo.

b. Kit de Manutenção do Uniforme

- Pomada para calçados marrom;
- Escovinha para aplicação da pomada;
- Agulhas e botões;
- Linha V O;
- Tesoura;
- Alfinetes de segurança e comuns;
- Par reserva de bombachas;
- Par reserva de cadarços velame para boot.

c. Kit de Saúde

- Antitérmico(s) (Ex.: Dipirona, Tylenol, Novalgina, etc.);
- Antigripal (is) (Ex.: Dimetap, Coristina D, vitamina C, Apracur);
- Antidiarréico (s) (Ex.: Floratil, Difenoxilato);
- Antisséptico(s) (Ex.: Água oxigenada, álcool iodado, Povidine);
- Anti-inflamatório(s) (Ex: Voltaren, Cataflan, Tandrilax, etc.);
- Hidróxido de alumínio;
- Hipoglós;
- Anti-emético (Ex.: Plasil, Metoclopramida, etc.);
- Quadriderme / Nebacetin;
- Compressas de gaze;
- Algodão;
- Esparadrapo;
- Atadura;
- Esparadrapo tipo micropore (não solta com água);
- Colírio estéril;
- Pinça;
- Vaselina;
- Rehidrat/Gatorade em pó/Cebion Glicose (similares);
- Protetor solar;
- Protetor labial;
- Medicamento de uso pessoal (SFC).

d. Kit de Destruição

- Fita métrica (Mínimo 1 metro);
- Caixa de fósforos;
- Isqueiro a gás (maçarico);
- Rolo de fita isolante;
- Rolo de *Silver tape*;
- Alicates multiuso (com corte e extria);
- Arame ou cordel velame (Mínimo 2 metros);
- Estilete
- Memento de explosivos (a ser distribuído).

e. Kit de Anotação

- Bloco de anotações (pautado);
- Bloco de anotações impermeabilizado ou à prova d'água;
- Jogo de canetas de retroprojeter (ponta fina);
- Caneta "4 cores";
- Conjunto de lápis de cor;
- Lápis/lapiseira 0,5mm;
- Lápis dermatográfico;
- Borracha;
- Frasco de álcool;
- Pano para limpeza;
- Jogo de esquadros, transferidor de 180° e compasso (pequeno);
- Escalímetro (15cm, com, no Min, Esc 1/100.000, 1/50.000, e 1/25.000);
- Calculadora (pequena);
- Memento de infiltração (a ser distribuído).

f. Kit de Higiene

- Espelho;
- Sabão de coco (em sachês individuais, impermeabilizados);
- Pente;
- Creme dental;
- Escova de dentes;
- Creme de barbear;
- Barbeador;
- Toalha (de natação ou "camping");
- Cortador de unhas;
- Frasco com álcool + perfex (banho a seco) ou lenços umedecidos;
- Papel higiênico (em sachês individuais, impermeabilizados).

g. Kit de Camuflagem

- Espelho;
- Bastão ou pastas de camuflagem (nas cores verde, preto e marrom; com predominância da cor verde).

2. KITS COLETIVOS

a. **Kit Saúde Coletivo** – É dividido em 4 partes (Kit Medicamentos, Kit Sutura, Kit Soro e Kit Curativo/Queimaduras)

Kit Nr 01 – Medicamentos

- Antitérmico (injetável e oral) – (Dipirona, Novalgina, etc)
- Anti-histamínico (injetável e oral) – (Fenergan, Polaramine, etc)
- Anti-inflamatório (injetável e oral) – (Diclofenaco, Cataflan, etc)
- Anti-emético (injetável e oral) – (Plasil, Metoclopramida, etc)
- Antibiótico (injetável) – (Benzetacil, etc)
- Antigripal (oral) – (Benegripe, Vitamina C, etc)
- Glicose 25%
- Diluente
- Seringa de 05 e 10 ml

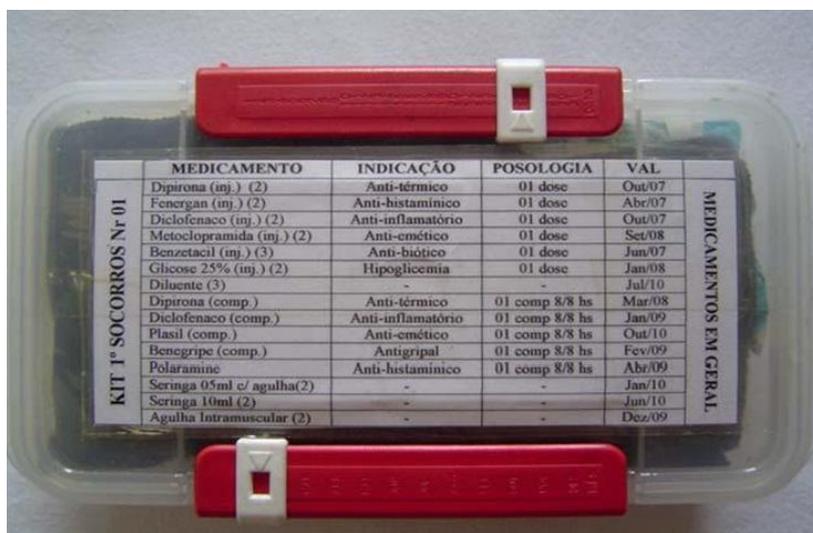


Fig 16. Tampa do Kit Saúde Nr 01 - Medicamentos



Fig 17. Visão geral do Kit Saúde Nr 01 - Medicamentos

Kit Nr 02 – Sutura

- Luvas Cirúrgicas (03)
- Compressa de Gaze (04 Pct)
- Seringa de 05 ml (03)
- Seringa de 10 ml (02)
- Agulhas intradérmicas (03)
- Agulhas subcutâneas (02)
- Lidocaína 1% 20 ml (02)
- Fio Sutura 2/0 (02)
- Fio Sutura 3/0 (03)
- Fio Sutura 4/0 (03)
- Lâmina p/ bisturi (08)
- Material p/ sutura – (Porta agulha, cabo de bisturi, tesoura, manta)



Fig 18. Tampa do Kit Saúde Nr 02 - Sutura



Fig 19. Visão geral do Kit Saúde Nr 02 – Sutura

Kit Nr 03 – Soro

- Soro fisiológico 0,9%
- Soro glicosado 5%
- Álcool
- Esparadrapo tipo micropore
- Garrote
- Scalp Nr 21 (01)
- Scalp Nr 23 (02)
- Equipo p/ soro (02)
- Gelco (02)



Fig 20. Tampa do Kit Saúde Nr 03 - Soro



Fig 21. Visão geral do Kit Saúde Nr 03 - Soro

Kit Nr 04 – Curativo / Queimaduras

- Pomada cicatrizante (01) – (Nebacetin, fibrase, etc)
- Pomada para queimaduras – (Pratazine, etc)
- Anestésico tópico – (Lidocaína gel, etc)
- Antisséptico – (Polvidine, iodopovidona, etc)
- Luvas de procedimento (02)
- Oclisor ocular (vários)
- Esparadrapo largo comum (01)
- Compressa de gaze (08)
- Atadura de crepon (02)
- Algodão hidrófilo (01 pacote)

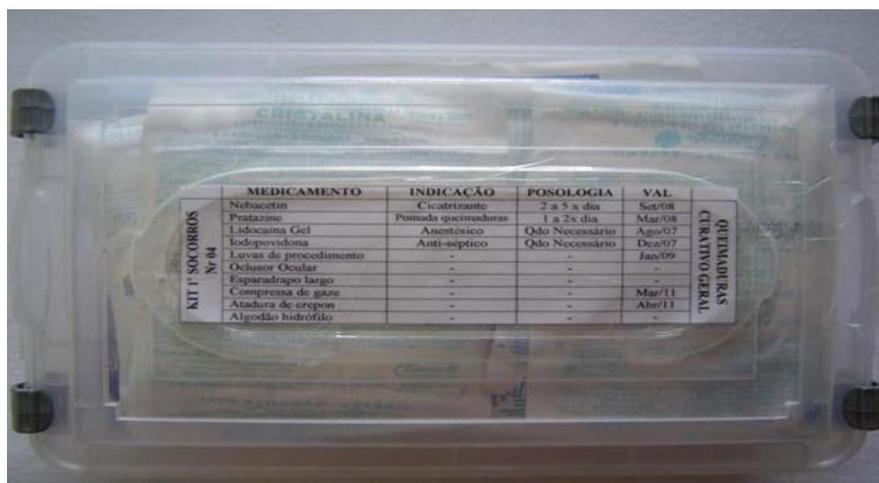


Fig 22. Tampa do Kit Saúde Nr 04 – Curativo/Queimaduras



Fig 23. Visão geral do Kit Saúde Nr 04 – Curativo/Queimaduras

b. Kit Operações

1) Existem 2 (dois) tipos de Kit Operações: o Kit Operações do cunhete vermelho e o Kit Operações da mochila (fardos em “*tupperware*”). O C Prec Pqdt fornecerá o cunhete vermelho do Kit Operações aos candidatos. Ao receber esse cunhete vermelho, os candidatos deverão realizar a sua manutenção e providenciar os materiais que devem compor este kit. Os materiais constantes no Kit de Operações do cunhete vermelho é basicamente o mesmo do Kit de Operações da mochila e encontram-se abaixo relacionados:

a) Pó xadrez: verde, azul, preto e vermelho. No cunhete vermelho deverá ser acondicionado em garrafas plásticas, na mochila em potes. Em ambos os kits, na seguinte proporção, respectivamente: 4-3-1-1;

b) Bonecos de tamanho pequeno nas cores azul (F Amg) e vermelho (F Ini);

c) Palitos de dente, de picolé, papelão, canudos finos na cor preta, carretéis de linha preta, isopor, cartolina colorida e espuma de colchão, para confecção de árvores, cercas, postes, pontes, edificações, casario etc;

d) Aeronaves de transporte de tropa (tipo C-130) e caça (tipo A-29), helicópteros (6), botes (15), viaturas militares e caminhões civis, etc.

e) Estiletes e tesouras;

f) Cartões plastificados com a terminologia utilizada em missões de patrulhas (bem visível), segundo o EB70-CI-11.450 (Caderno de Instrução Patrulhas) e em branco; (Ex: Gp Seg 1, PRPO, N[↑], OBJ, Gp Ap F, Gp Ass, etc.);

g) Fios de lã ou crochê coloridos;

h) Papel “contact” (Este item será muito utilizado);

i) Papel A-4;

j) Fita adesiva transparente (durex) larga;

k) Caneta “4 cores”;

l) Jogo de canetas de retroprojeter (ponta fina e ponta grossa);

m) Curvímetro;

n) Frasco com álcool e pano(s) para limpeza;

o) Canetas “Pilot” e canetas para quadro branco do tipo “WBM-7” ou similares, nas cores preto, vermelho, azul e verde;

p) Lisolenes em branco a serem preenchidos mediante orientação do instrutor da disciplina Técnica de Infiltração e Exfiltração;

q) Saco plástico para o preparo da areia (misturá-la com pó xadrez);

r) Borrifadores d’água (2 a 3);

- s) Peneiras grandes e pequenas;
- t) Réguas grandes (madeira);
- u) Desempenadeira;
- v) Grampeador e caixa de grampo;
- x) Barbantes e pregadores.

2) Observações:

a) Os candidatos deverão checar no Kit Operações do cunhete vermelho a pré-existência dos materiais listados acima, antes de providenciá-los, para não haver duplicações desnecessárias. Esses materiais a serem adquiridos, bem como os individuais, podem ser providenciados, desde já, via cadeia de suprimento;

b) Os itens para mobiliar o caixão de areia (árvores, construções, viaturas, aeronaves, bonecos, etc.) devem ser de uma **escala pequena**. Os bonecos “amigos” devem ser identificados com o número dos alunos (bem visível), devendo haver, ainda, uma pequena sobra de bonecos sem essa identificação;

c) Os lisolenes não deverão ser acondicionados em “tupperware”;

d) O material constante do Kit Operações da mochila é dividido no menor número de fardos (“*tupperware*”) possível e é basicamente o mesmo do Kit de Operações do cunhete vermelho. **O importante deste kit é que deve haver os materiais suficientes para a realização de 5 operações** nas mesmas condições em que seria realizado o planejamento em sede (Área de isolamento do C Prec Pqdt do CI Pqdt GPB);

e) **Este Kit deve ser identificado da mesma forma que os demais Kits da mochila e, deverá ser independente do Kit de Op do cunhete vermelho. O Kit de Op do cunhete vermelho deve conter uma lista com os materiais existentes, semelhante à identificação já citada, na parte interna da tampa.**

ANEXO D – PROPOSTA DE TREINAMENTO

No ano de 2021, em conjunto com o Instituto de Pesquisa da Capacitação Física do Exército (IPCFEx), foi elaborado um Programa de Treinamento Físico para o Curso de Precursor Paraquedista que se encontra disponível para consulta no site do Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB).